

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 10ª REGIÃO**

Rua Felipe Schimdt, 321, Florianópolis/SC, CEP 88010-000
Telefone:(48) 3222 - 1967 - <http://crn10.org.br/> - E-mail: crn10@crn10.org.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de serviços técnicos especializados de organização e realização de Concurso Público, contempladas a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas objetivas e dissertativas, aplicação e avaliação da prova de títulos, incluídas as contratações de fiscais, do pessoal de apoio (limpeza, segurança), avaliadores das análise de títulos, avaliadores da equipe multiprofissional, pericial e interdisciplinar para candidatos com Deficiência, comissão de heteroidentificação e todos os outros que se fizerem necessários, bem como análise e respostas dos recursos impetrados e, por fim, validação dos resultados, para seleção de pessoal, para o provimento de vagas para cargos de carreira do Conselho Regional de Nutrição da Décima Região - CRN-10, através de entidade, sem fins lucrativos, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei nº. 14.133/2021.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A empresa contratada deverá seguir rigorosamente todos os trâmites legais, assegurando total conformidade com as exigências de sigilo, idoneidade e transparência na prestação dos serviços. É essencial que apresente um plano de segurança que comprove a adoção de rigorosos mecanismos de proteção em todas as etapas sob sua responsabilidade. Além disso, a empresa deve cumprir os prazos estabelecidos para cada fase do concurso, atendendo aos requisitos de celeridade, modernidade, segurança e ampla capacidade tecnológica necessários para sua execução. A infraestrutura e os recursos devem ser adequados, garantindo que as provas sejam realizadas com máxima organização, segurança e confidencialidade, proporcionando conforto e eficiência a todos os envolvidos no processo.

3. SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS:

- 3.1. Elaboração dos Editais de abertura das inscrições e de todos os recursos se houver;
- 3.2. Fazer ampla divulgação com informações do concurso;
- 3.3. Atribuir a profissionais especializados a elaboração das provas objetivas, discursivas e de títulos;
- 3.4. Disponibilizar ao público externo os meios eletrônicos para a realização das inscrições e acompanhamento do certame;
- 3.5. Verificar as solicitações de isenção de taxas de inscrições;
- 3.6. Divulgação de boletins informativos para os candidatos;
- 3.7. Elaborar lista geral dos candidatos inscritos por opção de cargo;
- 3.8. Apresentar ao CRN-10 relatórios dos inscritos candidatos da lista geral, da lista de portadores de necessidades especiais e dos candidatos negros ou pardos;
- 3.9. Deverá contar com estratégias de segurança de informações, principalmente na elaboração das provas para garantir a necessária confiabilidade dos dados tratados e um sistema antifraude;
- 3.10. Será responsável pela montagem dos originais, impressão, conferência, reprodução, contagem, acondicionamento e lacração dos cadernos de questões;
- 3.11. Adotar procedimentos que objetivam atender aos portadores de necessidades especiais;
- 3.12. Preparar a logística necessária para a aplicação da prova na região central da cidade de Florianópolis em comum acordo entre o CRN-10 e a organizadora do concurso;
- 3.13. Apresentar ao CRN-10 os resultados das provas: habilitados por cargo e por classificação da lista geral, portadores de necessidades especiais e candidatos negro/pardos;
- 3.14. Disponibilizar no site da contratada todos os resultados dos candidatos;
- 3.15. Analisar recursos, critérios de desempate;
- 3.16. Oferecer serviços de informação e apoio ao candidato;
- 3.17. Deverá ser responsável pelo ônus referente aos candidatos que tiverem os requerimentos de isenção do valor de inscrição deferidos;
- 3.18. A contratada deverá pagar todas as suas despesas com os valores arrecadados diretamente com os candidatos inscritos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

4.1. Com base na Lei 14133 Art. 75. É dispensável a licitação: XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e

tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

4.2. Institutos e Fundações Sem Fins Lucrativos que Realizam Concursos Públicos:

4.2.1. Instituto Quadrix

Fundação: 1997 (renomeado para Instituto Quadrix em 2005).

Natureza: Organização sem fins lucrativos.

Atuação: Especializado na organização e realização de concursos públicos e processos seletivos para órgãos públicos e privados. Com mais de 26 anos de experiência, realiza processos seletivos em diversas áreas, como saúde, educação e administração pública.

Exemplos de atuação: Concursos para prefeituras, tribunais, universidades e outros órgãos públicos.

4.2.2. Fundação Carlos Chagas (FCC)

Fundação: 1962.

Natureza: Fundação sem fins lucrativos.

Atuação: A FCC é uma das entidades mais renomadas na organização de concursos públicos no Brasil. Tem vasta experiência na realização de seleções para órgãos públicos e privados em todas as esferas do governo.

Exemplos de atuação: Concursos para tribunais, universidades, bancários, órgãos estaduais e federais.

4.2.3. Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN)

Fundação: 2005.

Natureza: Organização sem fins lucrativos.

Atuação: Realiza concursos públicos e processos seletivos para municípios e estados brasileiros. É reconhecido pela sua competência na organização de provas e seleção de candidatos.

Exemplos de atuação: Concursos municipais e estaduais, especialmente na área de educação, saúde e administração pública.

4.2.4. Instituto Nacional de Seleções e Concursos (INSC)

Fundação: Não especificada, mas atua desde a década de 2000.

Natureza: Organização sem fins lucrativos.

Atuação: Especializado na organização de concursos e seleções para diversos órgãos públicos, com foco em instituições educacionais e administrativas.

Exemplos de atuação: Concursos para universidades, prefeituras, secretarias de governo, entre outros.

4.2.5. Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC)

Fundação: 2004.

Natureza: Organização sem fins lucrativos.

Atuação: Realiza concursos públicos e processos seletivos para diversos órgãos públicos e privados em todo o Brasil. É conhecido pela sua agilidade e transparência.

Exemplos de atuação: Concursos para prefeituras, tribunais, e universidades.

4.2.6. Instituto ABCP

Fundação: 2003.

Natureza: Organização sem fins lucrativos.

Atuação: Atuação voltada para concursos públicos, processos seletivos e avaliações, com ampla experiência em diversos estados e áreas de atuação.

Exemplos de atuação: Concursos para órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

4.2.7. Fundação Vunesp

Fundação: 1971.

Natureza: Fundação pública sem fins lucrativos, vinculada ao governo do Estado de São Paulo.

Atuação: Organiza e executa concursos públicos para diversos órgãos estaduais e municipais. É uma das fundações mais reconhecidas no Brasil pela sua experiência e tradição.

Exemplos de atuação: Concursos para universidades, tribunais e secretarias estaduais.

4.2.8. INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO, SELECAO E TECNOLOGIA – IBEST

Fundação: 2019.

Natureza: Associação civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal.

Atuação: Especializado na realização de concursos públicos, o IBEST também se dedica à educação de qualidade e à capacitação de profissionais para o setor público e privado. É reconhecido por organizar e executar processos seletivos para instituições públicas e privadas em todo o Brasil.

Exemplos de atuação: O IBEST já conduziu concursos para órgãos como prefeituras e conselhos regionais, incluindo o Conselho Regional de Farmácia e o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

4.2.9. IDIB: Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro

Fundação: 2012

Natureza: Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sede: Brasília, Distrito Federal

Atuação: O IDIB é especializado na organização e execução de concursos públicos e processos seletivos para instituições públicas e privadas. Também atua na capacitação e treinamento de profissionais, contribuindo para o desenvolvimento técnico-científico em diversas áreas.

Exemplos de atuação: O IDIB já realizou concursos e seleções para diversas instituições, incluindo: Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Câmaras Municipais, Autarquias e Conselhos Regionais

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A realização do concurso público foi uma decisão da diretoria do CRN-10, face os novos cargos que foram criados, devido a Política Nacional da Ética, Política Nacional da Comunicação, a criação do cargo de Analista de Departamento Pessoal e Recursos Humanos e a reposição do quadro de funcionários.

5.2. Para a contratação da empresa especializada que conduzirá o concurso, será adotada a modalidade de dispensa de licitação, em conformidade com as normativas vigentes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratada receberá os valores diretamente das taxas pagas pelos candidatos para cobertura total das despesas decorrentes para a realização de todo certame. O CRN-10 não assumirá nenhum compromisso financeiro com a CONTRATADA.

7. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO.

7.1. A contratação de serviços para a realização do concurso público não está previsto no orçamento anual para o ano de 2024, pois o CRN-10 não será onerado com esse trabalho.

8. COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DO CRN-10.

8.1. A execução e acompanhamento do objeto exposto neste instrumento serão fiscalizados pela Comissão Organizadora do Concurso do CRN-10 por meio dos membros constituídos através de Portaria específica, tendo autoridade para exercer em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

8.1.1. À fiscalização a ser efetivada pela referida Comissão compete, entre outras atribuições:

8.1.1.1. Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, por escrito e devidamente protocolado, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do contrato;

8.1.1.2. Obter da CONTRATADA, por escrito e devidamente protocolado, com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do contrato;

8.1.1.3. Anexar aos autos do processo licitatório ou administrativo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

8.1.1.4. Verificar, em conjunto com a Comissão de Contratação do CRN-10, a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

9.1. Declaramos que a contratação com dispensa de licitação é viável amparada pela **Lei 14.133/2021**.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR, DO FISCAL E DOS SUPLENTE.

10.1. Fica designado como **GESTOR** do respectivo contrato a coordenadora administrativa financeiro Liliane Nieser; e como **FISCAL**, a coordenadora técnica Pietra Diehl Klein.

10.2. Fica designado como **SUPLENTE DO FISCAL**, a secretaria administrativa Gisleyne Eunice Vieira.

Comissão Organizadora do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Nieser, Coordenador(a) Administrativo(a)**, em 12/12/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1747023** e o código CRC **D6B11E9F**.